

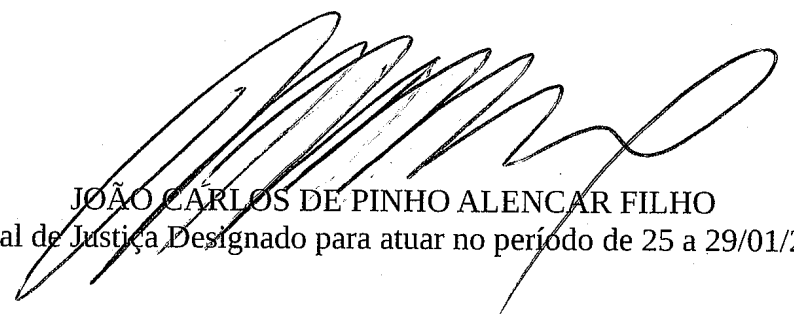
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
CENTRAL DE MANDADOS DA COMARCA DE BARRO DURO
Avenida Coronel Benedito da Luz, Centro, Barro Duro – PI

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 26 de janeiro de 2021 do corrente ano, nesta Comarca de Barro Duro, em cumprimento do mandado de reavaliação, extraído nos autos do processo 309-34.2013.8.18.0084 em que tem como litigantes BANCO DO NORDESTE e RAIMUNDO GUALBERTO REGO ME, após cumpridas as formalidades legais, dirigi-me ao terreno objeto da avaliação situado na Rua Pedro Amâncio, em frente a um pequeno bar e de fundo com um barranco, sem benfeitorias e aí após fotografias e levantamentos junto a moradores da cidade, obtive o seguinte valor:

R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Barro Duro, 26 de janeiro de 2021.



JOÃO CARLOS DE PINHO ALENCAR FILHO
Oficial de Justiça Designado para atuar no período de 25 a 29/01/2021